



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 298/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que possa através da Secretaria competente realizar estudos técnicos, que possam viabilizar o RECOLHIMENTO DOS LIXOS TÊXTIL DA CIDADE DE CORDEIRO.

Justificativa:

No município de Cordeiro existem diversas empresas voltadas ao ramo da moda íntima, confecções e facções , e juntamente com o lixo têxtil por elas gerado.

E este tipo de lixo não se tem para onde se descartar , assim ,grandes quantidades de lixos produzidos pelas confecções e facções não tem um local adequado para ser descartado, sendo que o setor competente pela coleta de lixo em nosso município, não recolhe tal material.

Vale ressaltar que é um segmento importantíssimo para a nossa cidade, e também posso dizer que o destino inadequado deste material pode trazer consequências desagradáveis para meio ambiente, sendo descartado de forma irregular.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de Junho de 2018

Robson Pinto da Silva
Vereador